

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Inclusão das Crianças e Adolescentes Atípicos (CMICAA) torna público que, no mês de maio de dois mil e vinte e seis, não foi realizada a reunião ordinária mensal deste colegiado. Registra-se que compareceram a reunião 4 (quatro) conselheiros, número insuficiente para atingir a maioria necessária exigida pelo Regimento Interno. Diante do exposto, os trabalhos não foram instalados, restando as pautas remetidas para a reunião subsequente. Para os devidos fins de direito e comprovação de assiduidade, lavra-se o presente termo.

Jacareí/SP, 14 de maio de 2026.

Marcelle Baltes Maia Ivo

